



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 46/2021. ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 36/2021.

PARTES:
ENTE PÚBLICO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.718.406/0001-20;

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES. CNPJ 15.126.437/0010-34, juntamente com o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

OBJETO: O presente aditivo viabiliza a **PRORROGAÇÃO DO AJUSTE**, na conformidade da cláusula quinta, em mais **06 (seis) meses**, a partir do dia subsequente ao vencido.

VALOR MENSAL: O valor mensal estimado é de até **R\$ 3.315.371,39 (três milhões trezentos e quinze mil trezentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos)** e o Valor Global estimado em **R\$ 19.892.228,34 (dezenove milhões oitocentos e noventa e dois mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos)**, que será pago mediante produção, tudo conforme plano operativo.

A previsão orçamentária referente às despesas deste contrato respeitará à especificação referente às contratações com a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH/HU.

PARECER NORMATIVO Nº 02/2020, de 30 de março de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023, PARA QUE POSSA SURTIR OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS Á PARTIR DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2023. (AA), WANESKA DE SOUZA BARBOZA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS, LUMENÁ ALMEIDA CASTRO FURTADO, DALMO CORREIA FILHO, EDELZIO ALVES COSTA JÚNIOR - PELA CONTRATADA.

WANESKA DE SOUZA BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

EXTRATO DO I ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 20/2022

PARECER JURÍDICO Nº. 519/2023

CONCEDENTE: Fundo Municipal da Pessoa Idosa

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Lar de Idosos Nossa Senhora da Conceição - SAME

CNPJ: 13.034.517/0001-43

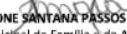
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 20/2022, pelo período de mais 60 (sessenta) dias, passando a vigorar até a data de 14/10/2023.

VALOR (R\$): R\$ 191.081,45 (cento e noventa e um mil e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : I- Unidade Orçamentária: 19403 – Fundo Municipal de Criança e do Adolescente II- Programa de Trabalho: 14.241.0215.2173 III- Fonte de Recurso: 16690000 IV- Elemento de despesa: 3.3.50.41 – Contribuições.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, na Lei Federal lei nº. 13.019/2014, alterada pela Lei n.13.204/2015, no Decreto Federal nº. 8.726/ 2016 e na LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 **Itafico todas as outras informações.**

Aracaju/SE, 08 de Agosto de 2023


SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social
Fundo Municipal da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 319/2023

01 de agosto de 2023

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 90 e seguintes, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2.520, de 27 de agosto de 1997, alterada pelas Leis n.º 2.626/98 e Lei nº 3.320/2005 e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 18 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a autorização de utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custear despesas de: traslado, alimentação, hospedagem e inscrição dos Conselheiros de Direitos do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente: **Natália Pereira Dalto; Priscila Menezes Silva e Alex; Ramalho das Neves; Lourdes Regina Caldas Santos; Edeildes de Moura Tsuha; Elis Regina Nunes Mora Araujo; Fabiana Carvalho de Siqueira, Marília Joseane Silva, Josefa Neide dos Santos e Deyse Xavier de Santana**, para participar do **Encontro Regional do MIEIB Nordeste 2023**, que será realizado nos dias **24 e 25 de agosto** na cidade de Salvador/BA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


NATÁLIA PEREIRA DALTO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 366B-E765-F813-708E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 09/08/2023 19:25:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/366B-E765-F813-708E>